

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS – DELCA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS  
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

**CREDENCIAMENTO 01/19**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO (a) (s), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE PROPRIEDADE DA PMP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.**

**PERGUNTA ELABORADA POR UM LEILOEIRO:**

Atendendo integralmente ao **art. 3º, § 2º, V, da lei nº 8.666/93** - conforme petição na documentação por nós apresentada em 11/12/19, às fls. 74 e seguintes, com farta documentação anexa, vimos solicitar esclarecimento se, fazendo jus a preferência destacada no citado dispositivo legal, temos nesta licitação outro licitante que tenha o mesmo predicado, para realização do sorteio, nos termos do item 8.7.6.

**RESPOSTA ELABORADA PELA ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS:**

No que tange ao questionamento posto, o dispositivo mencionado é inaplicável à espécie, haja vista não se estar diante de procedimento licitatório em sentido estrito, mas de credenciamento.

**Petrópolis, 19 de dezembro de 2019.**

Edimilson Diamantino  
Chefe da Divisão de Licitações  
Matr.: 14.480-1  
TELS.: (24) 2233-8195/8202